

EDITAL 02/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO CURSO DE EDUCAÇÃO
MUSICAL DO CEMHFA**

**Para Jovens e Adultos Iniciantes - ano letivo 2025
(pessoas que nunca estudaram Música)
Candidatos com idade igual ou superior a 14 anos
jovens, adultos e idosos**

A diretora do Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEE N° 718, 08/12/2005, nas orientações da Secretaria de Estado de Educação de MG e no Regimento Escolar, faz saber aos interessados que, no período de **09/10/2024 a 10/11/2024** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para o **Jovens e Adultos Iniciantes** do Curso de Educação Musical 2025, conforme normas, critérios e procedimentos estabelecidos neste edital.

1– Da inscrição:

Poderão se inscrever jovens e adultos iniciantes no estudo da Música, com idade igual ou superior a 14 anos (*completos até 31 de março de 2025*), desde que, não sejam oriundos dos cursos de Educação Musical e de Formação Profissional do CEMHFA.

1.1 - Do período de inscrição:

A inscrição ocorrerá no período de **09/10/2024 a 10/11/2024**, exclusivamente no site do CEMHFA cemhfa.com.br.

1.2 – Da documentação necessária para realizar a inscrição:

No ato da inscrição o candidato ou responsável (se menor) deverá preencher corretamente, todos os campos do formulário e para isso precisará ter em mãos:

1.2.1– Documento de identidade e digitar corretamente o nome do candidato;

1.2.2 – CPF;

1.2.3 – Um endereço de e-mail, de preferência Gmail para comunicação escola/aluno (*é necessário um endereço de e-mail para cada aluno, ainda que sejam da mesma família*).

1.2.4 – Informações sobre o grau de escolaridade: se está estudando no ensino regular em que ano estará em 2025 ou se já concluiu o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio. Devendo informar se estudará ou se concluiu o Ensino Fundamental ou Ensino Médio em escola municipal, estadual, federal ou particular.

1.2.4.1 – Importante ressaltar que, para cursar o ano de Jovem e Adulto Iniciante, o candidato deve ter no mínimo o 3º ano do Ensino Fundamental do ensino regular completo e estar cursando concomitantemente o 4ª ano do Ensino Fundamental em 2025. Em hipótese alguma o aluno pode estar com os estudos no CEMHFA a frente dos seus estudos no ensino regular.

1.2.5 - Número de telefone atualizado;

1.2.6 – No ato do preenchimento do formulário de inscrição o candidato ou o responsável (se menor) fornecerá fidedignamente as informações solicitadas sendo responsável por todas as informações inseridas no formulário de inscrição sob pena de ter a inscrição cancelada.

2- DAS VAGAS:

A disponibilização das vagas será realizada por instrumento, turno e idade e conforme o número de vagas que poderão ser dirigidas ao Ano Jovens e Adultos Iniciantes após o levantamento preciso do número de renovações de matrículas dos alunos que já pertencem ao corpo discente do CEMHFA.

2.1 - As vagas disponibilizadas serão divididas entre as quatro faixas etárias descritas abaixo, conforme decisão da direção após levantamento das renovações de matrícula:

- Candidatos de 14 a 17 anos de idade, com aulas exclusivamente no turno tarde;
- Candidatos de 18 a 35 anos de idade, com aulas exclusivamente no turno noite;
- Candidatos de 36 a 59 anos de idade, com aulas exclusivamente no turno noite;
- Candidatos com idade igual ou superior a 60 anos de idade, com aulas exclusivamente no turno noite;

2.1.1 – Os candidatos que não conseguirem se classificar dentro do limite das vagas terão seus nomes inseridos em lista de espera, podendo ser chamados em caso de surgimento de vaga.

2.1.2 – No caso de terem candidatos insuficientes de uma das categorias de idade para o número de vagas disponibilizadas, a sobra destas vagas será dividida entre as demais categorias de faixa etária.

2.2 – A lista oficial dos candidatos classificados e aptos a realizarem a matrícula no ano de Jovens e Adultos Iniciantes do Curso de Educação Musical para o ano letivo 2025 será divulgada no dia **28/11/2024**, a partir das 18h, exclusivamente no site cemhfa.com.br.

2.2.1 - Em caso de atraso na divulgação da lista oficial descrita acima, a direção informará no site cemhfa.com.br a ocorrência do atraso e a nova previsão de divulgação.

2.2.2 - A referida lista **não** será divulgada por telefone, e-mail ou whatsapp.

3 - DA MATRÍCULA NO ANO DE JOVENS E ADULTOS INICIANTES DO CURSO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DO CEMHFA PARA O ANO LETIVO DE 2023

3.1– As matrículas dos alunos/candidatos selecionados considerados aptos serão realizadas no período de **02/12/2024 a 29/12/2024**, **presencialmente** no CEMHFA.

3.2 - No ato da matrícula o candidato ou responsável (se menor) além de preencher corretamente todos os campos do formulário, também deverá apresentar os seguintes documentos (**originais e cópias**):

3.2.1 - Declaração de escolaridade de que está cursando ou de já ter concluído o Ensino Fundamental ou Ensino Médio;

3.2.2 - Um endereço de e-mail Gmail para comunicação escola/aluno, acesso às aulas virtuais e demais atividades planejadas pelo corpo docente. *(é necessário um endereço de e-mail para cada aluno, ainda que sejam da mesma família).*

3.2.3– Documento de identidade com foto;

3.2.4 – CPF;

3.2.5– Uma foto 3x4;

3.2.6 – Título de eleitor;

3.2.7 - Certificado de Reservista, se homem;

3.2.8– Comprovante de endereço atualizado com no máximo 90 dias de expedição;

3.2.9 - Número de telefone atualizado;

3.2.10 – Laudo médico se aluno PCD (Pessoa com Deficiência);

3.2.11 - Preencher corretamente o formulário de matrícula;

4– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – O aluno/candidato selecionado, matriculado e apto a cursar o Ano de Jovens e Adultos Iniciantes do Curso de Educação Musical no ano letivo de 2025 poderá escolher um instrumento dentre: Bateria, Canto, Cavaquinho, Contrabaixo, Clarinete, Flauta Doce, Flauta Transversa, Guitarra, Órgão, Piano, Saxofone, Teclado, Trombone, Trompete, Viola, Violão, Violino e Violoncelo.

4.1.1 – Além das aulas de instrumento o aluno deverá cursar as disciplinas da grade curricular Canto Coral e Percepção – vide anexo II neste edital, totalizando 03 aulas semanais com duração de 50min cada aula.

4.1.2 – Até o início do ano letivo 2025 poderá haver mudança na Grade Curricular.

4.1.3 - Os horários das aulas são feitos conforme a capacidade física da escola e o número de turmas de cada série, número de aulas de cada instrumento e por turno. Por ser uma escola muito grande, com horários individuais, em pequenos grupos e em turma, a mudança no horário de um aluno reflete nos horários de outros alunos. Do exposto, afirmamos que, após a matrícula, no início do ano letivo 2025, o CEMHFA disponibilizará ao aluno os horários das aulas e somente efetuará troca de horário na situação descrita no item 4.1.4 deste edital.

4.1.4 – Somente em casos de mudança de turno da escola regular será realizada a troca de horário do aluno, sendo que aos alunos com idade igual ou maior de 18 anos serão oferecidas aulas exclusivamente no turno noite.

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA “HAIDÉE FRANÇA AMERICANO”

Decreto de Criação: 3970 de 08/09/1952

Rua Batista de Oliveira, 377 – Centro, TEL: 3218-0731 – Juiz de Fora – MG

4.1.4.1 – Aos alunos de 14 a 17 anos é oferecido somente o turno tarde, em caso de mudança de turno do Ensino Regular para alunos de idade igual ou superior a 15 anos, poderá ser autorizado pela direção/supervisão o turno noite, somente com o comprometimento de total monitoramento dos pais/responsáveis na entrada e saída do CEMHFA.

4.1.4.2 - O não cumprimento dos horários das aulas fornecidos implicará no cancelamento da matrícula e chamamento de aluno na lista de espera.

4.1.5 - A inscrição do candidato implica na aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente edital.

4.2 – Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos acima exigidos.

4.3– O CEMHFA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, falhas da internet, de congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência e registro de dados.

4.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção, que poderá delegar às Especialistas em Educação ou ainda encaminhar para análise e decisão do Colegiado Escolar.

4.5 – O presente edital será divulgado no site cemhfa.com.br, bem como no hall do CEMHFA.

Juiz de Fora, 09 de outubro de 2024.

Direção do Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Inscrições para o processo seletivo para ingresso no Ano de Jovens e Adultos Iniciais do Curso de Ed. Musical 2025.	09/10/2024 a até as 23h59min do dia 10/11/2024 no site cemhfa.com.br
Divulgação da listagem dos alunos selecionados aptos a realizarem a matrícula no Ano de Jovens e Adultos Iniciais do Curso de Ed. Musical 2025.	28/11/2024, após as 18h, no site cemhfa.com.br
Período de matrícula para os alunos selecionados.	02/12/2024 a 29/12/2024 presencialmente no CEMHFA

**ANEXO II
GRADE CURRICULAR DO 4º INICIAL ADULTO**

ANO DE JOVENS E ADULTOS INICIANTEs	Instrumento I Percepção Canto Coral
---	---